

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 216

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº1962, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria o "Selo Verde" para as empresas que cumprirem com as normas de acessibilidade e cotas de vagas de trabalho para pessoas com deficiência, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o "Selo Verde" às empresas que cumprirem com as normas de acessibilidade e cotas de vagas de trabalho para pessoas com deficiência, no âmbito do município.

Art.2º O "Selo Verde", será concedido anualmente a todas as empresas que cumprirem com o propósito do projeto, atendendo as Normas Brasileiras de Acessibilidade ABNT NBR 9050 e a Lei de Cotas para Pessoas com deficiência (art. 93 da Lei nº 8.213/91) de forma simultânea.

Art.3º O "Selo Verde", será outorgado por meio de um certificado fornecido à empresa pelo Poder Executivo, onde obrigatoriamente ilustrará o citado certificado, o logotipo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sendo assinado pelo prefeito Municipal.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2021.
200ª da Independência e 133ª da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 907/2021-SEMA, de 18 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 183/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADRIENNE MARIA SILVA DE VERAS, Matrícula 5799, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 18.10.2021 à 22.10.2021, devendo retornar as suas funções em 23 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 908/2021-SEMA, de 18 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 183/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALDENIRA XAVIER DE SOUZA SILVA, Matrícula 9231, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 19.10.2021 à 23.10.2021, devendo retornar as suas funções em 24 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 909/2021-SEMA, de 18 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 183/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 9123, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 26.10.2021 à 23.01.2022, devendo retornar as suas funções em 24 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 910/2021-SEMA, de 18 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 183/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCIENE PEREIRA, Matrícula 9102, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 21.10.2021 à 19.11.2021, devendo retornar as suas funções em 20 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 911/2021-SEMA, de 18 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 183/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANTONIO SABINO JÚNIOR, Matrícula 8094, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 18.10.2021 à 31.10.2021, devendo retornar as suas funções em 01 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 912/2021-SEMA, de 18 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 183/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS DORES FELIPE DE ARAÚJO, Matrícula 5044, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 23.10.2021 à 31.10.2021, devendo retornar as suas funções em 01 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 693/2021
 PROCESSO Nº 1016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Empresa JOZILMA MARIA DE CARVALHO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 04.805.345/0001-73, com sede na Rua Edgar Dantas nº350, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59150-000.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919087	MEDALHAS Sendo ouro/prata/bronze personalizada, material aluminio cromado, com espaco para colocacao de etiqueta colante com a colocacao e patricio da competicao, com fita de cetim de 80 cm nas cores azul e vermelho, MEDINDO 8,0 CM X 3 MM.	CRESPAR	UN	20	6,50	130,00
					Total	130,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% -

CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30%

- EJA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

- INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

PROJETO/ATIVIDADE 0.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO EJA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação;

PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação;

PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação; PROJETO/ATIVIDADE 0.619 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EJA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de novembro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

JOZILMA MARIA DE CARVALHO

JOZILMA MARIA DE CARVALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 692/2021
 PROCESSO Nº 1016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Empresa LEONARDO COSTA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 11.183.984/0001-00, com sede na Av. Coronel Estevam nº1598, Alecrim, NATAL/RN, CEP 59.037-000.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
--------	-----------	-------	----	--------	-------	-------

919117	BOLA DE HANDEBOL DE AREIA produzido em Borracha, Camara butil. Matrizada. Miolo removivel. 32 gomos.	Penalty	UN	20	69,50	1.390,00
919164	PROTETOR DE CANELA e pe com 5 camadas de vinil e esponja especial, 3 elasticos na canela e 1 no pe nos tamanhos P, M e G.	Shinai	UN	15	119,00	1.785,00
919167	PROTETOR GENITAL confeccionado em poliuretano, nos tamanhos P, M e G.	Shinai	UN	15	69,90	1.048,50
919172	LUVA DE FOCO revestimento de poliuretano e EVA acolchoado em espuma nos tamanhos P, M e G.	Shinai	PAR	15	143,00	2.145,00
919192	APARELHO/EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FISICO aplicacao exercicios aerobicos, caracteristicas adicionais mini trampolim, cama elastica, estrutura em aco, pintura eletrostatica a po, lona de salto em nylon, com molas zincadas, pes antiderrapantes e removiveis, diametro aproximado 96 cm, altura aproximada 20 cm, capacidade de peso ate 150 kg.	Pangue	UN	5	356,00	1.780,00
919197	HALTERES TIPO BOLA nas cores: amarelo, laranja ou vermelho peso: 3 KG, fabricado em ferro fundido e revestido por uma camada de vinil PVC.	Acte	UN	10	34,50	345,00
					Total	8.493,50

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 8.493,50 (oito mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – APOIO AO ESPORTE AMADOR

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de novembro de 2021.
 MICHAEL MOREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer
 LEONARDO COSTA DOS SANTOS
 LEONARDO COSTA DOS SANTOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

OBJETO: Contratação de Serviço de acolhimento institucional para idosos em instituição de longa permanência para idosos -LPI. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): CENTRO SOCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, CNPJ nº 09.428.764/0001 -57

Código	Descrição	Unid	Quant.	V. Mensal	V. Total
922125	Serviço de acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em instituição de longa permanência para idosos - ilpi, nos diversos graus de dependência (i, ii e iii), conforme o caso serviço de acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em instituição de longa permanência para idosos - ilpi, nos diversos graus de dependência (i, ii e iii), conforme o caso	MES	12	8.475,00	101.700,00

Valor total da contratação R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

OBJETO: Contratação de Serviço de acolhimento institucional para idosos em instituição de longa permanência para idosos -LPI. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. CENTRO SOCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO – CNPJ Nº 09.428.764/0001-57 - Valor total da contratação R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2021.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 394/2020
 Processo nº 2000003463 - Pregão Presencial nº 019/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.198.524/001-08, Endereço: Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, Potengi – Natal/RN,

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados, devendo ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 104.758,35 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela a seguir.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.		V. Unt	V. Total	
				Contratada	Aditivo 15%			
909825	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. Af_06/2014	Hora	Ford	8.500	1275	53,50	68.212,50	
916305	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. Cap. Mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chp diurno. Af_06/2014	Hora	Caterpillar	4.554	683,1	53,50	36.545,85	
TOTAL								104.758,35

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E REPRESENTANTE LEGAL: O presente termo aditivo e alteração da Razão Social, do Endereço e do Representante legal da contratada, conforme consta do Contrato da referida empresa passando a partir da celebração deste Termo Aditivo com os seguintes dados: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, Potengi – CEP 59.120-000 – Natal/RN, representado pelo senhor Luiz de Oliveira Nunes, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.327.538 SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 059.169.654-19.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.031 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2021
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
 TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 01 de dezembro de 2021, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando Registro de Preços (por item), para futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro/PMSGAR/RN

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnico especializados no desenvolvimento do PTS no conjunto Jomar Alecrim no Município de São Gonçalo do Amarante - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NDS, CNPJ Nº 04.656.212/0001-82, com valor total da contratação R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2021.
 ELIANE DE ANDRADE MARQUES ARAÚJO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0482021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 30 (trinta) de novembro de 2021, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a Aquisição de equipamento tipo cortador de piso (concreto e asfalto) a gasolina. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

*replicado por incorreção

Art. 2º No exercício das funções fiscalizatórias, e de gestão, caberá aos nomeados executar todas as ações para o final cumprimento do objeto do contrato/ajustes, tudo dentro das regras estabelecidas em cada processo, com total observância das normas aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
 São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Presidente

PORTARIA Nº 0178/2021, de 18 de novembro de 2021

NOMEIA O SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO À
 PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
 DO AMARANTE/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e ainda;

CONSIDERANDO os dispositivos legais inseridos na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas devidas atualizações introduzidas, em especial o que é preceituado no art. 3º, IV do Diploma Legal em tela.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Colegiado que ficará responsável pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal, na modalidade Pregão estando inseridas as atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o exercício de 30 (trinta) dias, em substituição ao servidor VICTOR HUGO FERREIRA DE SIQUEIRA, membro da Equipe de Apoio da Licitação, a servidora ALINE CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 50609,

Art. 3º Incumbe a PREGOEIRA OFICIAL e sua EQUIPE DE APOIO as atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre e cumpra-se
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Vereadora – Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 177/2021, 18 de novembro de 2021

DESIGNA FISCAIS E GESTORES PARA ATUAREM EM
 AJUSTES FIRMADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E
 EMPRESAS PRIVADAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, aliadas as regras encartadas no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores integrantes do quadro de pessoal para exercer as funções de gestão, e de fiscalizações na execução de ajustes firmados por essa Casa Legislativa e Particulares.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras ANDREZA DOS SANTOS DE MELO, matrícula nº 6327-2, e LAURIANA MARTINS DOS SANTOS matrícula nº 0507164 para exercer as funções de FISCAL e GESTOR DE CONTRATOS, respectivamente, nos ajustes a seguir nominados:

I – Serviço de Execução de Projeto de Ambientação da Recepção e Plenário da Câmara

Contrato 013/2021
 PP: 006/2021
 Processo: 017.10/2021

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.10/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;

Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 007/2021 tornando vencedora da licitação a empresa ENGEART ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparação/conserto no prédio sede da Câmara Municipal, compreendendo os serviços na calha e impermeabilização de área molhada na cobertura, retirada e substituição da cobertura, aplicação de divisórias, pintura de salas e outros serviços de manutenção predial, conforme projeto básico, com o VALOR GLOBAL cotado equivalente a R\$ 130.300,00 (Cento e trinta mil e trezentos reais).

São Gonçalo do Amarante, 18 de novembro de 2021
Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
Vereadora Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.10/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparação/conserto no prédio sede da Câmara Municipal, compreendendo os serviços na calha e impermeabilização de área molhada na cobertura, retirada e substituição da cobertura, aplicação de divisórias, pintura de salas e outros serviços de manutenção predial, conforme projeto básico.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa ENGEART ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 40.154.967/0001-42, com valor global de R\$ 130.300,00 (Cento e trinta mil e trezentos reais). A empresa referida sagrou se vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 007/2021.

São Gonçalo do Amarante, 18 de novembro 2021
Susane Bento do Espírito Santo
Pregoeira

LICENÇAS**RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

A SÃO JORGE EMPREENDIMENTOS LTDA com CNPJ nº 08.678.764/0001-42, torna público que requer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Renovação da Licença Simplificada (LS) referente ao Canteiro de obras, composto escritório, vestiário, refeitório, banheiros, depósitos material e etc, localizado na Av. Eng. Roberto Bezerra Freire no Loteamento São Jorge em Regomoleiro na Zona de Expansão Urbana - ZEU em uma área total de 35.419,22m² no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Cleonice Campos Pacheco
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOILTON BARBOSA DA SILVA. CPF: 008.533.444-85, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença de Instalação, para posto de revenda de combustível líquido com capacidade de armazenamento de 45m³, localizado na Rod. BR 406, S/N, Est. Natal-Ceará-Mirim, Lot. Desm. Bosque dos Coqueiros, QD-U, Lote 0087, Maçaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN;

JOILTON BARBOSA DA SILVA
PROPRIETÁRIO

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br